



ESTADO DE GOIÁS
IPASMI INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV
TERMO DE REFERÊNCIA 22712
2024



01 - Objeto:

O RECURSO SERÁ DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO AUXILIAR A SECRETARIA NO CUSTEIO DE PEQUENAS DESPESAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NO DEPARTAMENTO. O ADIANTAMENTO PROPOSTO É NECESSÁRIO PARA ATENDER A CIRCUNSTÂNCIAS QUE EXIGEM A REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE FORMA IMEDIATA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REGIME DE ADIANTAMENTO - MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	1,0000

02 - Motivação:

O regime de adiantamento proporciona agilidade no processo de desembolso de recursos, eliminando burocracias desnecessárias. Com essa prática, conseguiremos otimizar os fluxos financeiros, garantindo que os recursos necessários estejam disponíveis de maneira mais rápida e eficaz.

03 - Especificações Técnicas:

Despesas com materiais de consumo - regime de adiantamento.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

De acordo com a demanda do Instituto.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

O prazo para a utilização dos recursos adiantados será de até 90 dias, a contar da data da ordem de fornecimento do adiantamento.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

O acompanhamento da execução do mesmo dar-se-á por servidor público devidamente designado em decreto municipal, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133, de 2021;

- Analice Divina de Oliveira
- Telefone: (64) 99254-5470
- Matrícula: 445
- E-mail: ipasmi.pmi@gmail.com

07 - Condições e prazo de pagamento:

Via TED ou PIX- imediato.

08 - Critério de avaliação das propostas:

Garantir que a proposta escolhida seja financeiramente sustentável, buscando a melhor relação entre eficiência e custos operacionais.

09 - Resultados esperados:

Assegurar uma compra imediata sem riscos de prejuízo ou perda.

Emissor